



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/ME no 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** (“**VAMOS**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, comunica que recebeu nesta data da **SIMPAR S.A.** (“**SIMPAR**”) a correspondência abaixo reproduzida. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a **SIMPAR** informa que celebrou operações de Total Return Swap (TRS) lastreadas em ações ordinárias de emissão da Companhia e vendeu à vista ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado na correspondência anexa.

A **SIMPAR** informou ainda que as operações não modificam a exposição econômica da **SIMPAR** à Companhia, cujo controle e cuja administração permanecem inalterados.

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

Rodrigo Araujo de Faria

Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relações com Investidores

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

À

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017,6º andar

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

São Paulo – SP, CEP 04530-001

At.: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Movimentação de Participação Relevante

Prezado Senhor,

SIMPAR S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 07.415.333/0001-20, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 (“SIMPAR”), vem, em atenção ao previsto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informar o quanto segue:

1. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.221/0001-14, com sede na Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brasil, CEP 08.745-140, subsidiária integral da **SIMPAR** (“CS Brasil Holding”), realizou nesta data operações de *Total Return Swap* (TRS): (i) de liquidação física, referenciadas em 32.500.000 ações de emissão da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** (“Companhia”), representativas de 2,66% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) de liquidação financeira, referenciadas em 3.650.000 ações de emissão da Companhia, representativas de 0,30% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia¹ (em conjunto, “Operações”).
2. Apesar de as Novas Operações não alterarem a exposição econômica total da **SIMPAR** na Companhia, elas impactam os percentuais de participação direta ou indireta, via instrumentos de liquidação física e financeira, da seguinte forma²:
 - (i) o percentual de exposição da **SIMPAR** em ações à vista e derivativos de liquidação física passou de 55,90% para 55,60% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
 - (ii) o percentual de exposição da **SIMPAR** em derivativos de liquidação financeira passou de 3,82% para 4,12% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

¹ Sem prejuízo da classificação regulatória de parte dos TRS como derivativos de liquidação financeira, por serem contratualmente descritos como de liquidação exclusivamente financeira, esses contratos preveem, em regime de melhores esforços, a possibilidade de a CS Brasil Holding comprar, a preços de mercado, as ações adquiridas pela contraparte, para fins de hedge do TRS. A CS Brasil Holding manifestará, dentro do prazo estabelecido nos documentos das operações, sua decisão irrevogável de recomprar as Ações das Subsidiárias no momento de liquidação das respectivas operações.

² Apesar de os percentuais não ultrapassarem múltiplos de 5, como prevê o art. 12, da Resolução CVM nº 44/2021, a SIMPAR optou por enviar a comunicação, para fins de completude e transparência, tendo em vista que a comunicação enviada ontem fazia referência à intenção de concluir as novas operações para renovação das operações então liquidadas.

3. Com isso, a exposição econômica direta e indireta da **SIMPAR** às ações de emissão da Companhia corresponde a:

Instrumento ³	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ⁴	% do capital social
Ações à vista	Comprada	ON	646.799.741	52,94%
Derivativos de liquidação física – Nova Operação	Comprada	ON	32.500.000	2,66%
Total de exposição física⁵			679.299.741	55,60%

Instrumento ⁶	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ⁷	% do capital social
Derivativos de liquidação financeira – Nova Operação	Comprada	ON	3.650.000	0,30%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Comprada	ON	46.722.736,14	3,82%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Vendida	ON	46.722.736,14	3,82%
Total de exposição financeira⁸			50.372.736,14	4,12%

4. As Novas Operações visam renovar parcialmente, com extensão do prazo de vencimento para 02 de outubro de 2028, as operações de *Total Return Swap* lastreadas em ações da Companhia liquidadas em 1º de outubro de 2026, conforme comunicado anteriormente.
5. As Novas Operações não alteram, nem visam alterar o percentual de exposição econômica da **SIMPAR**, a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.
6. A **SIMPAR** informa, ainda, que, conforme divulgado no fato relevante de 5 de março de 2026, mantém com a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com a interveniência e anuência da **VAMOS**, o Acordo de Acionistas da **VAMOS** regulando o exercício do direito de voto e a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos lá descritos.

³ Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

⁴ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁵ De acordo com o art. 12, §3º, I, da Resolução CVM nº 44/2021, as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto.

⁶ Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

⁷ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁸ De acordo com o art. 12, §3º, II e III, da Resolução CVM nº 44/2021, as posições em derivativos de liquidação financeira são calculadas separadamente daquelas em derivativos de liquidação física e as posições vendidas não são compensadas com as posições compradas.

7. Diante do exposto, solicitamos que V.Sas. providenciem a imediata divulgação das informações constantes desta correspondência, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.
8. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou comentários necessários.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ No. 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642

Listed Company

NOTICE TO THE MARKET

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“**VAMOS**” or the “**Company**”), pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44/21, hereby informs that it received on this date from **SIMPAR S.A.** (“**SIMPAR**”) the correspondence reproduced below. Further to the notice of October 1, 2026, SIMPAR informs that it entered into Total Return Swap (TRS) transactions backed by common shares issued by the Company and sold common shares issued by the Company in the spot market, as detailed in the attached correspondence.

SIMPAR further informed that the transactions do not change **SIMPAR**’s economic exposure to the Company, whose control and management remain unchanged.

São Paulo, October 2, 2026.

Rodrigo Araujo de Faria
CFO and Investor Relations Officer

São Paulo, October 2, 2026.

To

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 6th floor

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

São Paulo – SP, ZIP Code 04530-001

Attn.: Chief Financial and Investor Relations Officer

Re.: Change in Relevant Shareholding Interest

Dear Sir,

SIMPAR S.A., a publicly held company enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 07.415.333/0001-20, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Rua Doutor Renato Paes de Barros, No. 1,017, suite 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, ZIP Code 04.530-001 ("SIMPAR"), hereby, pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44/2021, informs as follows:

1. Further to the notice dated October 1, 2026, **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, a privately held corporation enrolled with the CNPJ/MF under No. 41.934.221/0001-14, headquartered at Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brazil, ZIP Code 08.745-140, a wholly owned subsidiary of **SIMPAR** ("CS Brasil Holding"), entered into, on this date, Total Return Swap (TRS) transactions: (i) physically settled, referencing 32,500,000 shares issued by **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** (the "Company"), representing 2.66% of the total common shares issued by the Company; and (ii) cash-settled, referencing 3,650,000 shares issued by the Company, representing 0.30% of the total common shares issued by the Company¹ (jointly, the "Transactions").
2. Although the New Transactions do not change SIMPAR's total economic exposure to the Company, they affect the percentages of direct or indirect interest, through physically settled and cash-settled instruments, as follows²:
 - (i) the percentage of **SIMPAR**'s exposure to spot shares and physically settled derivatives changed from 55.90% to 55.60% of the total common shares issued by the Company; and
 - (ii) the percentage of **SIMPAR**'s exposure to cash-settled derivatives changed from 3.82% to 4.12% of the total common shares issued by the Company.
3. As a result, **SIMPAR**'s direct and indirect economic exposure to the shares issued by the Company is as follows:

¹ Notwithstanding the regulatory classification of part of the TRS as cash-settled derivatives, as they are contractually described as exclusively cash-settled, these contracts provide, on a best-efforts basis, for the possibility of CS Brasil Holding purchasing, at market prices, the shares acquired by the counterparty for purposes of hedging the TRS. CS Brasil Holding will state, within the period set forth in the transaction documents, its irrevocable decision to repurchase the Subsidiaries' Shares upon settlement of the respective transactions.

² Although the percentages do not exceed multiples of 5, as provided for in art. 12 of CVM Resolution No. 44/2021, SIMPAR has chosen to send this notice for the sake of completeness and transparency, given that the notice sent yesterday referred to the intention to conclude the new transactions to renew the transactions settled at that time.

Instrument ³	Position	Type and class of shares	Number of securities ⁴	% of share capital
Shares	Long	Common	646,799,741	52.94%
Physically settled derivatives – New Transaction	Long	Common	32,500,000	2.66%
Total physical exposure⁵			679,299,741	55.60%

Instrument ⁶	Position	Type and class of shares	Number of securities ⁷	% of share capital
Cash-settled derivatives – New Transaction	Long	Common	3,650,000	0.30%
Cash-settled derivatives – Other	Long	Common	46,722,736.14	3.82%
Cash-settled derivatives – Other	Short	Common	46,722,736.14	3.82%
Total cash-settled exposure⁸			50,372,736.14	4.12%

4. The New Transactions are intended to partially renew, with the maturity extended to October 2, 2028, the Total Return Swap transactions referenced to shares issued by the Company that were settled on October 1, 2026, as previously disclosed.
5. The New Transactions do not change, nor are they intended to change, **SIMPAR**'s economic exposure percentage, the composition of control or the management structure of the Company.
6. **SIMPAR** further informs that, as disclosed in the material fact dated March 5, 2026, it is party, together with BNDES Participações S.A. – BNDESPAR and with **VAMOS** as intervening and consenting party, to the **VAMOS** Shareholders' Agreement governing the exercise of voting rights and the purchase and sale of securities issued by the Company, under the terms described therein.
7. In view of the foregoing, we kindly request that you promptly disclose the information contained in this letter, pursuant to the applicable laws and regulations.
8. We remain at your disposal for any further clarifications or comments.

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer

³ For purposes of arts. 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, CS Brasil Holding's interest is computed together with SIMPAR's, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

⁴ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

⁵ Pursuant to art. 12, §3, I, of CVM Resolution No. 44/2021, shares held directly and those referenced by physically settled derivative financial instruments must be considered together.

⁶ For purposes of arts. 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, CS Brasil Holding's interest is computed together with SIMPAR's, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

⁷ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

⁸ Pursuant to art. 12, §3, II and III, of CVM Resolution No. 44/2021, positions in cash-settled derivatives are calculated separately from those in physically settled derivatives, and short positions are not offset against long positions.